



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

LEI Nº848/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n. 789/2007, no valor de até R\$ 33.120,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de até R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais), como segue:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.00282-001 – MANUT. SERV. SEÇÃO PROT. À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA

6730	3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vant. Fixas – P. Civil	3.1.752	8.400,00
6740	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.1.752	2.478,00
6750	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.752	16.722,00
6750	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	1.977,10

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.00281-001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

7160	4.4.90.52.00.00	Equip. e Material Permanente	0.1.000	3.542,90
------	-----------------	------------------------------	---------	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

33.120,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente do previsto no artigo nº. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso II – excesso de arrecadação apurado até o mês de novembro de 2008, da Fonte de Recursos 000 – Recursos Livres no valor de até R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) e Fonte de Recursos 3.1.752 – Convênio IASP FIA 2006, no valor de até R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

33.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jataizinho, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

Publicado no jornal FOLHA REGIONAL
dia: 19/12/08 Nº 04